

**PORTARIA N.º 310 – DG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1985*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade de serviço, 30 (trinta) dias no período de 16/11/2012 a 15/12/2012, das férias legais do servidor **Senivan Almeida de Arruda**, matrícula n.º 8698, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referentes ao período aquisitivo de 16/11/2011 a 15/12/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Diretor-Geral